



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PL 50/2022.

INICIATIVA: Vereador Sandro Irmão.

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei 50/2022 que "DISPÕE DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS, PARA SUBMETER NO ÂMBITO MUNICIPAL O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA".

VOTO DO RELATOR: Presente o parecer da Procuradoria em folhas 08/10.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Ao analisar o projeto em questão verificou-se que o mesmo possui diversos vícios, entre eles, por ferir o princípio da necessidade, haja vista que já existe no ordenamento jurídico essa previsão, com isso **entende-se pela devolução ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade **pela devolução ao autor.**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Sala das Comissões, 06 de maio de 2022.

Sebastião Ary Correa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulo Sérgio de Almeida - Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

